



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

Edição Nº: 2084



RESOLUÇÃO Nº 002/2022/CMS

Súmula: Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG), do Fundo Municipal de Saúde, do município de Mauá da Serra/PR, referente ao exercício financeiro de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a plenária realizada em 29/03/2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o *Relatório Anual de Gestão (RAG)*, do Fundo Municipal de Saúde, do município de Mauá da Serra/PR, referente ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 30 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA RODRIGUES
Presidente Conselho Municipal de Saúde

TÂNIA CRISTINA DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

Edição Nº: 2084



RESOLUÇÃO Nº 003/2022/CMS

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação Financeira, de incentivo para custeio do Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná (ProVigiA-PR), da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a Audiência Pública realizada em 27/05/2021. Considerando a plenária realizada em 29/03/2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação Financeira, de incentivo para custeio do Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná (ProVigiA-PR), da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR, referente a Resolução SESA nº 1.103/2021 .

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 30 de março de 2022.


ROSANA APARECIDA RODRIGUES
Presidente Conselho Municipal de Saúde


TÂNIA CRISTINA DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

Edição Nº: 2084



RESOLUÇÃO Nº 004/2022/CMS

Súmula: Aprova as alterações no Plano de Aplicação do recurso de emenda parlamentar (Nº. da proposta: 09280.202000/1200-05), da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a Audiência Pública realizada em 27/05/2021. Considerando a plenária realizada em 29/03/2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as alterações no Plano de Aplicação do recurso de emenda parlamentar (Nº. da proposta: 09280.202000/1200-05), da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 30 de março de 2022.


ROSANA APARECIDA RODRIGUES
Presidente Conselho Municipal de Saúde


TÂNIA CRISTINA DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

Edição Nº: 2084



RESOLUÇÃO Nº 005/2022/CMS

Súmula: Aprova a solicitação de MUDANÇA DE OBJETO da Resolução SESA nº 1.009/2021 (transporte sanitário), da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a Audiência Pública realizada em 27/05/2021. Considerando a plenária realizada em 29/03/2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de MUDANÇA DE OBJETO da Resolução SESA nº 1.009/2021 (transporte sanitário), para 1 veículo tipo utilitário e 4 motos (tipo - motonetas), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 30 de março de 2022.


ROSANA APARECIDA RODRIGUES
Presidente Conselho Municipal de Saúde


TÂNIA CRISTINA DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

Edição Nº: 2084

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - M	
KENNEDY DOS SANTOS DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - M
RUDGERO RODRIGUES KAISER	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - M
ATENDENTE DE BERÇARIO	
UERIKA FERNANDES GUTIERRE	ATENDENTE DE BERÇARIO
MEDICO 40 HORAS	
CRISTIANO WITHOFT	MEDICO 40 HORAS
PEDREIRO	
ISMAEL GONÇALVES FILHO	PEDREIRO
PROFESSOR 20 HORAS	
GABRIELI DA SILVA CAMARGO	PROFESSOR 20 HORAS
PSICOLOGO 40 HORAS	
GREICIELI APARECIDA DE MELLO	PSICOLOGO 40 HORAS

Os candidatos relacionados acima deveram apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Atestado que está quite com o serviço militar.**
- * **Qualificação Cadastral no e-Social.**
- * **Comprovação de que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

Edição Nº: 2084

- * Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.
- * Comprovante de endereço.
- * Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído – Auxiliar de Serviços Gerais – Pedreiro – Atendente de Berçário.
- * Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho (Médico 40 Horas).
- * Fotocópia autenticada do comprovante de conclusão do Curso de Magistério ou (Curso de Pedagogia).
- * Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho (Psicólogo 40 Horas).
- * Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.
- * Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
- * 02 fotos ¾ atuais.

Os candidatos convocados deveram comparecer até o dia 07 de Abril de 2022, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito